

PORTARIA Nº 068/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº181/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Santo Antônio do Leverger/MT, de acordo com o Decreto nº 005/GP/2021, publicado pela Prefeitura Municipal, conforme abaixo:

05/05/2021 (quarta-feira) - Dia de Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon - Feriado Municipal;

04/06/2021 (sexta-feira) - Ponto facultativo;

06/09/2021 (segunda-feira) - Ponto facultativo;

28/10/2021 (quinta-feira) - Dia do Servidor Público - Ponto facultativo;

01/11/2021 (segunda-feira) - Ponto facultativo;

08/12/2021 (quarta-feira) - Dia de Nossa Senhora da Conceição - Feriado Municipal;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0b106701

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar